CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNMP / MPMG

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, firmado originalmente em 15 de março de 2016, para parceria em projetos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, doravante denominado CNMP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, neste ato representado por sua PRESIDENTE, **DRA. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**, PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso XIII, e § 2º, inciso I, ambos da Constituição da República de 1988, e ainda, o art. 29, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008), e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante denominado MPMG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45, situado na Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, representado neste ato por seu Procurador-Geral, **DR. ANTÔNIO SÉRGIO TONET,** considerando o disposto no Processo CNMP nº 19.00.4006.0001374/2018-32, **CELEBRAM** o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e no Decreto n.º 6.170, de 25/7/2007 e suas atualizações.

Cláusula Primeira

Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica CNMP / MPMG, por mais 2 (dois) anos, compreendendo o período entre 15/03/2018 e 15/03/2020, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, com o objetivo de promover a continuidade do desenvolvimento de projetos interinstitucionais e em parceria com os movimentos sociais, visando o aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, conforme Plano de Trabalho para o período.

Cláusula Segunda

Dos Custos

2. O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica não contempla repasse de recursos financeiros de uma ou outra parte, devendo cada um dos partícipes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.

Cláusula Terceira

Da Vigência

3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente, vigorando por 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura.

Cláusula Quarta

Da Publicidade e da Publicação

4. Caberá ao CNMP providenciar a publicação de extrato deste Termo no Diário Oficial da União, observado o prazo legal correspondente, e a cada Parte Cooperante dar publicidade do presente instrumento no âmbito de sua atuação.

Cláusula Sexta

Da Vigência e da Inalterabilidade

6. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas

as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do instrumento inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, os signatários firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os legais efeitos, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Brasília/DF, 14 de março de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Presidente do Conselho Nacional do
Ministério Público

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça do
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Testemunhas:

Nome: Michelle Camargo Dias
CPF: 014.886.076-13

Nome: Cláudia Karine M. Tarrago
CPF: 584.765.551-72

PLANO DE TRABALHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

1. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o desenvolvimento de projetos interinstitucionais e em parceria com os movimentos sociais, visando o aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais.

2. JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) foi criada em 27 de junho de 2012, através da Emenda Regimental nº 06, em 2012, com o objetivo de ser referência do Ministério Público brasileiro no estímulo ao exercício das atribuições institucionais atinentes à defesa dos direitos fundamentais difusos, coletivos e sociais. Nesse sentido, há atualmente, no âmbito da CDDF, 6 Grupos de Trabalho, 1 Fórum Nacional e um Núcleo de Atuação Especial, todos vinculados aos resultados institucionais do Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público e suas Ações Nacionais, no sentido de induzir, fomentar, integrar, sistematizar e acompanhar a eficiência da atuação do Ministério Público na concretização desses direitos fundamentais.

As violações de direitos fundamentais alcançam cotidiana e diretamente os cidadãos, razão pela qual a inclusão da participação social é imprescindível para pautar e legitimar a atuação desta Comissão. Embora o controle social seja importante em si, concretizando os princípios da República, também é relevante para pressionar e tencionar a Administração Pública, para que ofereça respostas adequadas e rápidas a problemas sociais que perduram há décadas, mitigando a dignidade

da pessoa humana e reduzindo o potencial normativo da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos anos de existência desta Comissão, esse canal de comunicação entre MP e sociedade foi aberto pela articulação realizada em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais, por meio do trabalho diário de sua servidora Meiry Andrea Borges David, que possui experiência ampla e rara nessa área, haja vista ter sido Assessora Especial na Casa Civil da Presidência da República, nos anos de 2004 a 2011, período de intensa dinamização dos instrumentos institucionais de participação social e da relação entre Estado e sociedade. Seus conhecimentos e habilidades adquiridos se revelaram especialmente produtivos em seu trabalho nesta Comissão, uma vez que colaborou para que houvesse, nas reuniões e eventos deste órgão, o apoio e a participação de membros do MP brasileiro nas cinco regiões e representantes e lideranças dos movimentos sociais, na difusão e concretização das Ações Nacionais e seus projetos.

Em outras palavras, a fiscalização da coisa pública pela sociedade contribuiu com a própria missão deste Conselho, no controle administrativo, financeiro e disciplinar desse importante órgão de função essencial à justiça, para uma atuação responsável e socialmente efetiva.

Considerando esses resultados e com a confiança de essa parceria contribuirá ainda mais para a ampliação da transparência, da efetividade e da legitimidade deste Conselho, tendo por consequência o fortalecimento do MP na proteção de grupos vulneráveis e concretização de direitos difusos e coletivos, há interesse em firmar o Acordo de Cooperação Técnica, conforme minuta apresentada.

Em conformidade com o art. 116, §1º, da Lei 8.666/1993, o Acordo de Cooperação Técnica entre Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério Público de Minas Gerais será executado da seguinte forma:

Etapas ou fases de execução: por ano, a CDDF realiza 12 reuniões semestrais do Fórum e Grupos de trabalho, 1 evento nacional, 2 audiências públicas, cursos e participação no Congresso de Gestão, resultando um total de 30 reuniões e eventos por ano, além das participações nos eventos dos parceiros.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

O Acordo de Cooperação tem como meta a articulação para que os eventos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais tenham quórum mínimo de presença de membros do MP, de diversas regiões do país, e de representantes e lideranças de movimentos sociais. O quórum mínimo será definido no documento de convocação ou convite para o evento.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- Exercício de 2018: até 12 (doze) passagens completas (totalizando 24 trechos – sendo 12 de ida e 12 de retorno) e até 4,5 (quatro e meia) diárias por mês (variável conforme datas e horários dos eventos), observada a disponibilidade orçamentária do CNMP, salvo motivo excepcional e devidamente justificado.

- Exercício de 2019: até 12 (doze) passagens completas (totalizando 24 trechos – sendo 12 de ida e 12 de retorno) e até 4,5 (quatro e meia) diárias por mês (variável conforme datas e horários dos eventos), observada a disponibilidade orçamentária do CNMP, salvo motivo excepcional e devidamente justificado.

- Exercício de 2020: até 12 (doze) passagens completas (totalizando 24 trechos – sendo 12 de ida e 12 de retorno) e até 4,5 (quatro e meia) diárias por mês (variável conforme datas e horários dos eventos), observada a disponibilidade orçamentária do CNMP, salvo motivo excepcional e devidamente justificado.

Os custos serão arcados pelo orçamento da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, nos limites previstos no Plano de Gestão de cada ano.

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Por ano, a CDDF realiza 12 reuniões do Fórum e Grupos de trabalho, 1 evento nacional, 2 audiências públicas, cursos e participação no Congresso de Gestão, resultando em um total de 30 reuniões e eventos por ano, além das participações nos eventos dos parceiros.

Atividades/etapas	Início	Término	Responsável
Disponibilização das informações Acordo de Cooperação no DOU.	Assinatura do Acordo de Cooperação	Publicação do Acordo de Cooperação no DOU.	CNMP
Indicação do nome de servidor para cooperar com o CNMP nos termos do objeto.	Publicação do Acordo de Cooperação no DOU.	Término da vigência do termo.	MP/MG
Organização do cronograma de eventos previstos ao ano	Publicação do Acordo de Cooperação no DOU.	Término da vigência do termo.	CNMP/CDDF
Participação de servidor na organização dos 12 eventos dos GTs e Fórum temáticos da CDDF: um por mês.	Publicação do Acordo de Cooperação no DOU.	Término da vigência do termo.	CNMP/CDDF
Organização e participação na audiência pública sobre direitos fundamentais do 1º semestre de cada ano.	Publicação do Acordo de Cooperação no DOU.	Final do 1º semestre de cada ano.	CNMP/CDDF
Organização e participação na audiência pública sobre direitos fundamentais do 2º semestre de cada ano.	Início do 2º semestre de cada ano.	Final do 2º semestre de cada ano.	CNMP/CDDF
Participação e organização de evento da CDDF no Congresso de Gestão	Agosto de cada ano	Agosto de cada ano	CNMP/CDDF

PDF.js viewer http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=530&...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

Processo: 08669.002669/2017-41. CONTRATANTE: Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul. CNPJ: 00.394.494/0123-04. CONTRATADO: DWAL Locação de Equipamentos de Terraplanagem EIRELI. CNPJ: 20.189.963/0001-92. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste anual de acordo com o índice previsto em contrato e a prorrogação de prazo até 26/02/2019. Valor. Não haverá ônus para Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 5.450/05. Signatários: Luiz Alexandre Gomes da Silva, SRPRF-MS, e Hélio da Silva, DWAL Locação de Equipamentos de Terraplanagem EIRELI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018

Processo: 08669.002680/2017-19. CONTRATANTE: Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul. CNPJ: 00.394.494/0123-04. CONTRATADO: Auto Socorro Gomes Ltda EPP. CNPJ: 01.972.168/0001-21. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste anual de acordo com o índice previsto em contrato e a prorrogação de prazo até 17/02/2019. Valor. Não haverá ônus para Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 5.450/05. Signatários: Luiz Alexandre Gomes da Silva, SRPRF-MS, e Henrique Gomes Ferreira, Auto Socorro Gomes Ltda EPP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n: 08668.005714/2017-29. Objeto: Registro de preços para contratacao de servicos de instalacao e manutencao de aparelhos de ar condicionado para SRPRF/PI. Pregao Eletronico n 4/2018-UASG 200127. Ata n 07/2018, vigencia: 12/03/2018 a 11/03/2019, fornecedor: CLEYTON MACEDO PEREIRA ALMENDRA, CNPJ 12.528.190/0001-01, Grupo 01, valor total R$ 59.111,12; e Ata n 08/2018, fornecedor TOP ARCONDICIONADO LTDA-ME, CNPJ 07.111.745/0001-77, vigencia: 13/03/2018 a 12/03/2019, Grupo 02, valor total R$ 19.723,80, Grupo 03, valor total R$ 23.810,80, Grupo 04, valor total R$ 28.317,80 e Grupo 05, valor total R$ 19.573,80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 200119

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 08660028077201658.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09628278000182. Contratado : LABORAL SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo 02/2017 pelo prazo de 6 (seis) meses, de 24/03/2018 a 23/09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 24/03/2018 a 23/09/2018. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 13/03/2018) 200119-00001-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/03/2018 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da 2ª Delegacia e da Unidade Operacional São Cristóvão da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 14/03/2018 das 08h30 às 11h30 e de14h00 às 16h30. Endereço: Av. Maranhao, 1890 - Santos Dumont Santos Dumont - ARACAJU - SE. . Entrega das Propostas. 23/04/2018 às 10h00.

ORLANDO GENTIL NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/03/2018) 200130-00001-2018NE800072

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 200139

PREGÃO SRP Nº 11/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 02.336.168/0001-06. Contratado: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços de Aquisição com montagem e instalação de Balança Rodoviária em estrutura metálica, visando atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 09/03/2018 a 09/06/2018. Valor Total: R$ 243.000,00. Data de Assinatura: 08/03/2018.

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE ADESÃO

Processo 19.00.6620.0005140/2017-84. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Amapá ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal e o Banco do Brasil. Objeto: Disponibilização do módulo "Repasse de Recursos de Projeto de Governo - RPG", por meio do Aplicativo Autoatendimento Setor Público, para possibilitar o acesso das unidades e dos ramos do Ministério Público a saldos e extratos das contas específicas de Estados, Municípios, Distrito Federal e outras entidades, abertas automaticamente junto ao Banco do Brasil e vinculadas às transferências legais e voluntárias de recursos federais. Data de assinatura: 12 de março de 2018. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora-Geral da República e Presidente do CNMP, e Márcio Augusto Alves, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 8/2017 Processo: 19.00.1500.0000274/2018-04. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: Diplus Sistemas e Serviços de Informática Eireli. CNPJ: 19.594.684/0001-25. Objeto: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses, compreendendo o período entre 01/06/2018 e 01/06/2019; e II - Alterar o conteúdo da Cláusula Dez - DA GARANTIA. Valor: R$ 226.119,36 (duzentos e vinte e seis mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura: 12/03/2018. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Diogo Martins Robeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 15 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO 19.00.4006.0001374/2018-32 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de 15 de março de 2016, firmado entre o CNMP e o MP MG. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica CNMP/MPMG, por mais 2 (dois) anos, compreendendo o período entre 15/03/2018 e 15/03/2020, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original, com o objetivo de promover a continuidade do desenvolvimento de projetos interinstitucionais e em parceria com os movimentos sociais, visando o aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, conforme Plano de Trabalho para o período DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo CNMP: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público; pelo MP/MG: Antônio Sergio Tonet, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 755/2018

Termo de Credenciamento nº 755/2018, celebrado entre o Ministério Público da União e BRUNO TORRES BEZERRA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2017NE000024, de 26/01/2017. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2017NE000030, de 16/01/2017. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2017NE000036, de 04/01/2017. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2017NE000228, de 15/03/2017. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2017NE000364, de 21/02/2017.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 766/2018

Termo de Credenciamento nº 766/2018, celebrado entre o Ministério Público da União e MORAES E ROCHA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia. Processo: 1.29.000.001898/2017-16. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2017NE000311, de 09/02/2017. Vigência: 28/02/2018 a 27/02/2023. Assinatura: pelo Credenciante, MARCIUS CORREIA LIMA e ELIS REGINA ROCHA e HÉLIO VIEIRA DE MORAES, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Anabim Assessoria Nacional de Gestão Pública e Meio Ambiente Ltda (CNPJ: 74.634.767/0001-09). Objeto: Contratação de remanescente de empresa especializada na área de saúde para a realização de exames periódicos de avaliação clínica, ginecológica e oftalmológica e exames por imagem e laboratoriais para membros e servidores do quadro de pessoal permanente do MPF. Valor total: R$ 507.896,49 (quinhentos e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/1993. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Cláudia Roque, Secretária-Geral Adjunta do MPF. Processo: 1.00.000.022423/2017-81.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 UASG 200100

Processo Nº 1.00.000.021155/2017-81
A Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do pregão supracitado foi adjudicado à empresa JOEL BENTO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 22.514.474/0001-94, para o item 1, pelo critério de menor preço.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015. Contratantes: Ministério Público Federal e Original Dedetizadora EIRELI - ME. CNPJ: 08.685.242/0001-78. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses. Vigência: de 19/03/2018 até 18/03/2019. Data de Assinatura: 21/02/2018. Valor Global do Contrato: R$ 107.207,28. Valor Total do Termo Aditivo: R$ 27.759,68. Nota de Empenho: 2018NE000074, de 16/1/2018. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, Denise Christina de Rezende Nicolaidis, Secretária de Administração; e pela Contratada, Antonio dos Santos Oliveira, Sócio. Processo MPF/PGR/PGEA: 1.00.000.001357/2018-97.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: TASK Sistemas de Computação S/A (CNPJ: 28.708.477/0001-45). Objeto: Prestação de serviços de Manutenção do Sistema para Controle de Acesso (Foracesso). Valor Global Anual: R$ 11.853,00. Natureza da Despesa: 3.3.90.40-08 do programa de trabalho 03062058142640001 089954 (CONTRATEST2). Nota de Empenho: 2018NE000048, emitida em 26/01/2018. Vigência: de 20/02/2018 a 19/02/2019. Assinatura: 20/02/2018. Processo nº 1.03.000.002696/2017-06. Fundamento Legal: Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2018

A Procuradoria da República na Bahia torna pública a retificação do resultado de julgamento, relativo ao referido Pregão, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, página 127, do dia 26/02/2018. Passando a valer o seguinte: a empresa vencedora para o Grupo 01, foi a empresa COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA-ME, CNPJ: 11.186.469/0001-83, com o valor global para o lote de R$ 30.665,50, para o Grupo 02 a empresa CASA ATLÂNTICO EIRELI-ME, CNPJ: 22.505.764/0001-71, com o valor global para o lote de R$ 21.177,55 e para o Grupo 03 a empresa ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ: 06.191.680/0001-54, com o valor global para o lote de R$ 13.356,50. O item 38 foi declarado fracassado.

GRASIELE LIMA
Pregoeira

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Telemar Norte Leste S/A (em Recuperação Judicial). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste dos preços contratados. Fundamentação legal: Cláusulas Quinta e Nona do contrato e art. 57, II, da Lei nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018031400154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.